



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**LEANDRO DE SOUZA SOARES**

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer  
Interino

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs
- Atos do Planejamento.....4 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1148

Quarta - Feira, 26 Abril de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 234 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 2.493 de 30/12/2014 e nos termos do procedimento administrativo nº 02971/2017,

RESOLVE

Designar uma Comissão para compor o Setor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, visando coordenar e aprimorar a implementação da Política Nacional de Regulação, Controle e Avaliação, além de viabilizar financeiramente o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar do SUS, dentro do estabelecido no Pacto de Gestão, com os seguintes membros:

#### I – Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria:

*Gerente:* Bruno Medeiros Bento

#### II – Faturamento:

*Auditor:* Carlos Pereira Nunes

*Coordenador de faturamento:* Eva dos Santos

*Faturistas:* Nelza Rodrigues Duarte

Grazielle Portilho Teixeira

Rosamalina Schettini da Silva

#### III – Sistema de Informação:

*Operador de Sistema:* Grazielle Portilho Teixeira

#### IV – Central de Marcação e Regulação:

*Reguladores:* Zileida de Freitas Rocha

Evanilda Aparecida Teixeira S. Medeiros

#### V – Central de Regulação e Internações:

*Reguladores:* João Batista Rodrigues

Jaqueline Lopes Garcia

Aline de Oliveira da Silva

Rosemeri da Silva Pitzer

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 235 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 c/c a meta 18 da Lei Municipal nº 1.952/2015 em seus itens 18.1 e 18.9, e nos termos do Memorando nº 154/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar uma Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município, constituída pelos seguintes membros:

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Presidente  
**LEANDRO DE SOUZA SOARES**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia:  
**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Representante do Conselho Municipal de Educação:  
**ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA**

Representante de Gestora de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal:  
**ISABEL CRISTINA TEIXEIRA TELLES**

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**

Representante do Fórum Municipal de Educação:  
**MARIA HELENA SCHETTINE DA SILVA TEIXEIRA**

Representante do Departamento da Divisão de Recursos Humanos do Município:  
**SIRLEIA ESTEVES MACIEL**

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:  
**MARIA TEREZA ZÓZIMO CAPUTO**

Representante do Poder Legislativo:  
**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 006/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **CHIMBICAAUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51 e 52 e a empresa **R.P. DE SOUZA**

**PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS – ME**, nos itens 14,21,34 e 50. No que se refere ao objeto do processo nº 03582/2016, referente a contratação de Serviço de Elétrica para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 26 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 014/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a Empresa **EUROKRAFT VEÍCULOS S/A**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 06499/2016, referente a aquisição de um veículo VW/Gol. 1.6, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 26 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## **Atos da Administração**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2915**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2615/2017 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr(a). **SILAS KENTENICH PELEGRINI; FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01 de Abril de 2017 e findando-se em 27 de setembro de 2017; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde) ; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Abril de 2017.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

### ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ( N. 141 )

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 09:30 minutos, iniciou a centésima quadragésima primeira reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclarece que esta reunião visa analisar ao PAD n. 1479/2017, bem como auxiliar ao Sr Secretario de Obras e Defesa Civil, em pedido pessoal a esta Presidente momentos antes da Reunião de Conselho Comunitário de Segurança que realizou na Sede as Defesa Civil neste dia vinte e quatro de abril do corrente ano, às 19:00 hs; quanto ao primeiro tema, abriu a palavra ao Membro Anselmo Teixeira, relator do PAD citado, que esclareceu que não conseguiu citar pessoalmente o servidor, embora tenha comparecido no local de trabalho do servidor nos dias 10, 11 e 12 de abril do corrente ano. No entanto, o servidor fez contato telefônico com o Relator, mas o mesmo não compareceu ao serviço no dia 12. A Secretária de Saúde fez contato telefônico com o servidor na presença do Relator e o mesmo alegou que não havia comparecido porque sua mãe teve um

problema de saúde. A Secretária solicitou que o mesmo ao retornar apresentasse declaração médica. Ficou acertado com o servidor que o mesmo poderia comparecer na sede do CPAD para retirar a citação e tomar ciência do conteúdo do processo. Foi-lhe informado pelo Relator que caso não retirasse, na segunda-feira, dia 17 de abril do corrente ano às 15h o Relator compareceria ao seu local de trabalho para a entrega da citação. Tendo o Relator diligenciado até o local de trabalho do servidor no dia marcado não o encontrou, tendo deixado a citação na Secretaria de Saúde para entrega, sendo atestado por duas testemunhas, assim, a Comissão embora pudesse considerar citado em 17 de abril do Corrente, posto que a intimação não é pessoal e foi cumprida exigência da lei, a Comissão em homenagem a Ampla de Defesa, preconizada na lei n. 47/2013, deliberou-se por contar o Prazo a partir do dia 19 de abril de 2017; ato contínuo, precisamente às 10:50 hs, compareceu a Comissão o Servidor F.A.Q, acompanhado da Servidora M. do C. R. e entregou a sua Defesa, esta recebida e juntada ao processo, a Servidora vítima, presente esclareceu que "...desculpou o Servidor e já trabalham juntos...", no que, foi o mesmo entregue ao relator para o que entender cabível, que, de pronto, solicitou a Presidência que requere-se o Dossie do Departamento de Pessoal do Servidor F.A.Q. pedido deferido, assim, vez que a próxima Segunda dia 01 de maio é feriado e os prazos são exíguos, ficou a próxima reunião agendada para o dia 03 de maio do corrente ano, às 10:00hs, bem como a Presidência autorizada a agendar visita com o Secretario de Obras e de Defesa Civil e às 11:15 hs, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando o Membro/ Secretária Adriana Lutte Martins esta assentada, que devidamente é publicada no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

## **Atos do Planejamento**

EDITAL N° 001/2017

### **CONVOCA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, Excelentíssimo Senhor Gilberto Martins Esteves, torna público, para conhecimento de toda a população, que realizará a 1ª Audiência Pública sobre a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM).

**Dia:** 11/05/2017 terça-feira

**Horário:** às 19 horas

Local: Câmara Municipal

A pauta da Audiência será a seguinte:

§ Lançamento dos trabalhos, justificativa e objetivos da Elaboração/Revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto;

§ Mobilização para o processo participativo do PDM, com o envolvimento de toda a população;

§ Identificação das entidades, associações e movimentos sociais atuantes no Município - sociedade civil organizada;

§ Esclarecimentos sobre a importância do PDM para a Sociedade, fundamentação legal, atribuições das equipes envolvidas e da sociedade, entre outras;

§ Sondagem inicial sobre as necessidades e aspirações da sociedade afetas à Elaboração/Revisão do PDM.

O evento será aberto e conta com a participação de todos.

São José do Vale do Rio Preto, **26 de abril de 2017**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito de São José do Vale do Rio Preto